



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000214/2021
Processo: 9223-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira
Antoniol - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de nº 214/2021, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Aparecido Reis Miguel Oliveira e José Márcio Lopes Guedes, que "Fixa novos padrões para a classe de Jornalista da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer anexado aos presentes autos, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, observo que encontra-se juntado ao processo a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, documento que assevera que as despesas decorrentes da presente proposição se encontram dentro dos parâmetros legais e orçamentários da Câmara Municipal, bem como consta a declaração dos ordenadores de despesas desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antonioli ad hoc
Vereador João Wagner - PSC